



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 167/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA
DOROTÉIA DE SOUZA MENEGHELLO

Venho através da presente Moção, externar votos de profundo pesar pelo falecimento da Ilustríssima Senhora DOROTÉIA DE SOUZA MENEGHELLO, pessoa bastante conhecida e respeitada de nossa comunidade.

Dorotéia era muito querida por todos que a conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Nesse momento de dor, este Poder Legislativo deixa externado publicamente seu sentimento de pesar a sua família, rogando a Deus que lhes traga conforto pela irreparável perda. Téia, como todos a conheciam, deixa marcas e boas lembranças, em todas as oportunidades sempre estava pronta a colaborar com seus amigos, pessoa muito querida e de vasta amizade. O seu falecimento deixa imensa dor para todos os que a conheciam, no entanto deixa seu exemplo de dedicação ao trabalho e a família não só para seus familiares, como também para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora DOROTÉIA DE SOUZA MENEGHELLO descanse em paz.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, REQUEIRO que sejam registrados na Ata dos nossos trabalhos da presente sessão, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora DOROTEIA DE SOUZA MENEGHELLO.

Outrossim, requeremos, se aprovada a presente, seja dado ciência à família enlutada, enviando-lhes cópia desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 01 de agosto de 2025.

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES